



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº 103 /2013.

Mangaratiba, 15 de maio de 2013.

Ao
Exmo. Sr.
EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei abaixo descritos, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção.

- Projeto de Lei nº. 08/2013 de autoria do Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes que "Institui a Semana de Prevenção e Combate às Enchentes no Município de Mangaratiba, que deverá ser realizada anualmente na primeira semana de outubro e dá outras providências";

- Projeto de Lei nº. 12/2013 de autoria do Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes que "Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas do Município de Mangaratiba, e dá outras providências";

- Projeto de Lei nº. 15/2013 de autoria do Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes (José Luiz do Posto) que "Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para Crianças e Adolescentes em situação de risco receberam diagnóstico e tratamento psíquico-social para sua reintegração familiar e social;

- Projeto de Lei nº. 18/2013 de autoria do Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas no Município".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Recebido em 16/05/13.

SOMENTE CONSULTA

Mônica Gentil

Matr.: 3218
E.M.M.

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente